



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 004/2021

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 39, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356/2004, alterado pela Resolução CFN 460/2009.

CONSIDERANDO:

O estabelecido nos Arts. 4º e 19, da Resolução CFN nº 564/2015, que trata do Regulamento Eleitoral dos CRN;
e
Deliberação da 133 Plenária, de 22 de março de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar as nutricionistas Alexandra da Silva - CRN-10/4404; Michelle da Gama Cunha de Souza- CRN-10/4021; Monike Costa Pereira - CRN-10/4964; Rafaella Mafra - CRN-10/4272; Rafaela Vidal da Silva de Luca - CRN-10/1394, para comporem a Comissão Eleitoral do CRN10, que tomará as providências necessárias, no que lhe couber, para o desenvolvimento do Processo Eleitoral, destinado a renovar a composição do colegiado do CRN-10 para o mandato do triênio 2021-2024.

Art. 2º - Enquanto as atividades presenciais permanecerem suspensas na sede do CRN-10, por ato normativo da diretoria, tendo em vista os dados epidemiológicos da pandemia de COVID-19, as reuniões da Comissão Eleitoral deverão ocorrer na modalidade remota, mediada por tecnologias da informação e da comunicação, com comunicação síncrona entre os participantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 29 de março de 2021


Maria do Carmo de Lima Martins
Nutricionista – CRN/10 nº 0803
Presidente


Elizabeth Maria Diamantopoulou Neme
Nutricionista – CRN/10 nº 0377
Secretária